

---

## Meta 19 - Gestão Democrática

Ano publicação: 2021

**Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União**

## **Gestão Democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho**

### **Educação Básica – Rede Estadual**

#### **Projeto Gestão Democrática da Educação**

**Em 2016, foi concluída a etapa diagnóstica, com a realização de 105 grupos de escuta, envolvendo mais de 2.700 pais, alunos, professores e servidores e um questionário para o mesmo público, que contou com a participação de aproximadamente 437 mil respondentes. O projeto tinha como objetivo ouvir as escolas, a sociedade civil e a comunidade escolar para implementar ações de gestão participativa no ensino estadual paulista.**

**Em 2017, na Etapa Local, a consolidação das respostas aos questionários foi enviada às escolas e serviu de ponto de partida para as reflexões e discussões promovidas nos encontros locais, que envolveram mais de 4.700 escolas estaduais.**

**Durante essas atividades, gestores, professores, alunos, funcionários e familiares elaboraram propostas práticas para fortalecer a gestão democrática no cotidiano escolar e na rede estadual de educação.**

Fonte: Seduc – Secretaria de Estado da Educação.

**Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União**

## **Educação Básica – Rede Estadual**

Durante essas atividades, gestores, professores, alunos, funcionários e familiares elaboraram propostas práticas para fortalecer a gestão democrática no cotidiano escolar e na rede estadual de educação. Durante a Etapa Regional, as Diretorias de Ensino construíram propostas regionais a partir dos resultados dos Encontros Locais, que por sua vez serviram de base para o Encontro Estadual e que teve como foco consolidar propostas para elaboração de um Projeto de lei e Plano de Fortalecimento da Cultura Democrática na Rede. A próxima etapa do projeto é realização de consulta pública sobre o Projeto de Lei da Gestão Democrática prevista para 2018.

O Estatuto do Magistério prevê concurso público para todos os cargos do Quadro do Magistério.

## **Educação Superior**

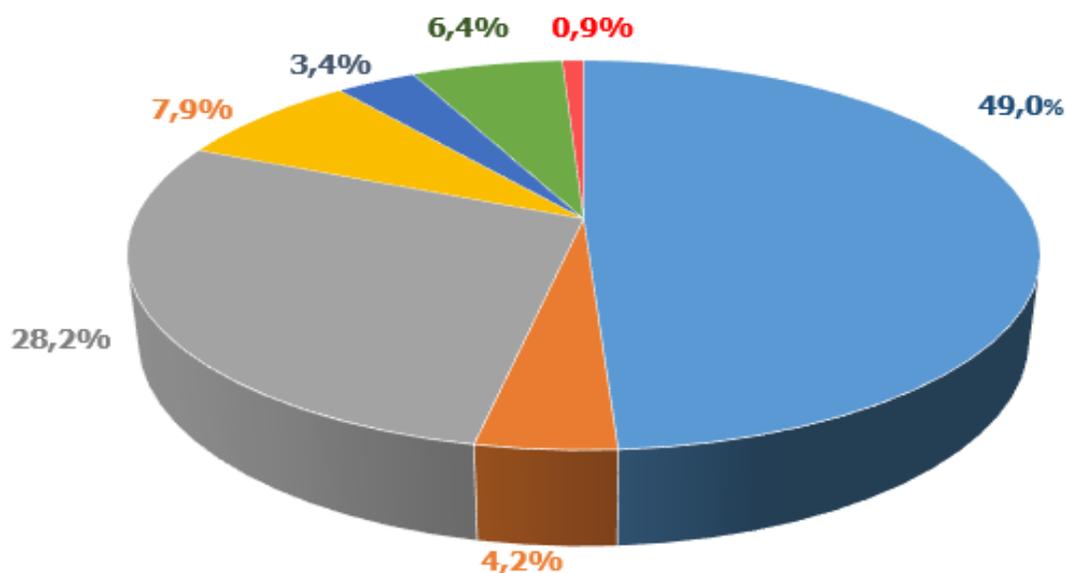
Não há, nas bases de dados oficiais, informação a respeito da existência de leis que efetivem a gestão democrática na Educação Básica e Superior pública.

**Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União**

## **Educação Básica – Rede Municipal**

**Distribuição do percentual de diretores das escolas públicas municipais baseado nas formas de seleção destes profissionais**

- Exclusivamente indicação
- Exclusivamente eleição
- Exclusivamente concurso
- Exclusivamente outros
- Eleição e outras formas
- Indicação e outras formas
- Concurso e outras formas



Fonte: MEC/ Inep – Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE, conforme tabela elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Munic/IBGE - 2014.